



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2018

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO N. 699/2015, PARA DENOMINAR A PREMIAÇÃO ESPORTIVA CONCEDIDA PELA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ DE PRÊMIO MÉRITO ESPORTIVO “ALESSANDRO WEISS”.

Art. 1º No Decreto Legislativo n. 699, de 16 de setembro de 2015, onde se lê “Prêmio Mérito Esportivo”, leia-se “Prêmio Mérito Esportivo “Alexandre Weiss””.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador Carlos Augusto da Rosa, através da Comunicação Interna n 25/2018, solicitou à Mesa Diretora estudo para a alteração do Decreto Legislativo n. 699/2015, que “Dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí.

A alteração pretende nominar o Prêmio Mérito Esportivo de Prêmio Mérito Esportivo “Alexandre Weiss”, homenageando este esportista.

Conforme documentação enviada pelo Vereador solicitante, Alexandre Weiss, que é natural de Itajaí, foi campeão Brasileiro de Stock Car e um dos maiores campeões do automobilismo catarinense.

Destaca-se que o artigo 199 do Regimento Interno:

Art. 199. Os decretos legislativos se destinam a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara de Vereadores, sem sanção do Prefeito e que tenham efeito externo, como:

I - concessão de licença ao Prefeito, nos casos previstos em lei;

II - consentimento para o Prefeito ausentar-se do Município por prazo superior a 15 (quinze) dias;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



III - aprovação ou rejeição das contas do Município;

IV - perda do mandato de Vereador;

V - outorga de títulos e honrarias a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade.

Parágrafo único. **O decreto legislativo, que é de iniciativa exclusiva da Mesa Diretora**, será aprovado pelo Plenário em um só turno de votação, promulgado pelo Presidente da Câmara de Vereadores e publicado no Jornal do Município.

Dessa forma, e de acordo com o artigo 199 da Carta Regimental, acima colacionado, bem como acatando a solicitação do nobre Vereador Carlos Augusto da Rosa, a Mesa Diretora apresenta o presente Decreto Legislativo a fim de dar consecução à alteração solicitada.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE AGOSTO DE 2018

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SEGUNDO SECRETÁRIO